Decreto Nº 133 - de 05 de Agosto de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.364.0018.2.0025-101 - 3.3.90.36.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR R\$	327,60
Total da Sub-Unidade 01 R\$	327,60
Total da Unidade 03	327,60
Total da Instituição 02	327,60
Total Geral Acrescido	327.60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departam	nento de Educação	
03.01.12.364.0018.2.0025	5-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR R\$	327,60
Total da Sub-Unidade 01		327,60
Total da Unidade 03	R\$	327,60
Total da Instituição 02		327,60
Total Geral Anulado	R\$	327,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 05 de Agosto de 2022

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

Pullicado dia

Gláucia Suelen Vani Alves CPF: 101.409.696-08 Assessor(a) de Gabinelle